

PORTARIA N.º 517/DETRAN/2026, de 30/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 40492/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A, CNPJ n.º 67.915.785/0001-01, Código de Credenciamento 1748, estabelecido na AV CIDADE JARDIM, n.º 400, Bairro: JDM EUROPA, Município: SAO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.726 de 31 de março de 2026, pg 46.